



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

---

### PROJETO DE LEI Nº 32/16 PROTOCOLO GERAL Nº 2.653/16

#### AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- ( ) IDOSO, APOSENT., PENS. PORT. DE NEC. ESP.
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

### Declara de utilidade pública a Associação Amigos em Defesa da Vida

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO APROVA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Associação Amigos em Defesa da Vida.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2016

**TIÃO MATEUS**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

---

### **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos o presente projeto de lei com o objetivo de declarar de utilidade pública a Associação Amigos em Defesa da Vida.

Referida associação desenvolve trabalho de relevante interesse público na área da educação, saúde e assistência social.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, como demonstrado na documentação que instrui o projeto de lei.

Demonstrada a justeza da medida esperamos contar com a sua aprovação.